



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 253, DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a criar o Colégio Militar de Porto Velho, no Município de Porto Velho, em Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Porto Velho, no Estado da Rondônia, o Colégio Militar de Porto Velho.

**Art. 2º** O Colégio Militar de Porto Velho integrará o Sistema Colégio Militar do Brasil e funcionará como estabelecimento de ensino de educação básica, nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º) e no ensino médio.

**Art. 3º** A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do Colégio Militar de Porto Velho serão definidas em regulamento.

**Art. 4º** A criação do Colégio Militar de Porto Velho subordina-se à prévia consignação, no orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Colégio Militar do Brasil, composto por doze colégios militares e pela Fundação Osório, integra o sistema de ensino do Exército Brasileiro e tem por objetivo oferecer educação básica para dependentes de militares do Exército e para alunos que obtêm aprovação em concurso de admissão.

A excelência do ensino nos colégios militares é amplamente reconhecida. De lá sai grande parte dos futuros oficiais das Forças Armadas, bem como estudantes que, em grande parte, obtêm significativo sucesso nos exames de seleção das principais universidades brasileiras.

Um ensino tão renomado, que já atende, anualmente, cerca de 15 mil alunos, pode atender maior contingente de estudantes e atingir novos estados da Federação, naturalmente com os cuidados orçamentários e pedagógicos que assegurem a continuidade de sua tradição.

Rondônia possui uma população de 1.560 mil habitantes e sua capital, Porto Velho, 426 mil moradores, de acordo com o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As principais atividades econômicas do estado são a agricultura, a pecuária, a indústria alimentícia e o extrativismo vegetal. Os programas de colonização e de reforma agrária iniciados na década de 1970 transformaram o estado em uma das mais importantes e prósperas fronteiras agrícolas do Brasil. Ele se destaca na produção de café, milho, soja, mandioca e arroz, entre outros produtos. Seu rebanho bovino é um dos maiores do País e suas exportações de carne chegam a superar as feitas por estados como Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

A população rondoniense é uma das mais diversificadas do País, em decorrência do processo de colonização que atraiu milhares de brasileiros nas últimas décadas. Seus índices de desenvolvimento sustentável encontram-se entre os melhores das regiões Norte e Nordeste. Assim, por exemplo, possui o 3º maior Índice de Desenvolvimento Humano, o 2º maior PIB *per capita*, a 2ª menor taxa de mortalidade infantil e a 3ª menor taxa de analfabetismo.

A rápida ocupação e a expansão agropecuária trouxeram grandes desafios para o estado, principalmente no que diz respeito aos conflitos agrários e à proteção ao meio ambiente. A necessidade de promover o desenvolvimento sustentável constitui a principal agenda a ser cumprida pelo governo e pela sociedade rondonienses. Para tanto, a expansão da oferta educacional, em todos os níveis, e a melhoria da qualidade do

ensino em suas escolas se apresentam como medidas de extrema relevância. Temos a convicção de que, nesse processo, a criação do Colégio Militar de Porto Velho irá desempenhar papel de destaque.

Em vista do exposto, peço apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **ACIR GURGACZ**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

Publicado no **DSF**, em 13/05/2011.